

alimentícios - ÁGUA, Tipo: POTÁVEL, proveniente do processo SEI nº 00307-00000522/2025-41.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço, deverão observar os parágrafos 1º e 2º do artigo 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; o artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA RENATA SANTANA BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 52, DE 17 DE JUNHO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, que aprova o Regimento Interno das Administrações Regionais do Distrito Federal e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com o fim de organizar atividades multidisciplinares em comemoração ao 21º Aniversário da cidade do Jardim Botânico, no mês de setembro de 2025.

Art. 2º Designar para compor o Grupo de Trabalho os servidores: TEMIZIA CRISTINA LOPES LESSA, matrícula 17168287, como Coordenadora do grupo; PATRÍCIA MICHELLE LACERDA BORGES, matrícula 17210569; MARISA DE ABREU NASCIMENTO, matrícula 01590243; MICHELLE PEREIRA DA SILVA, matrícula 17128773; SIDILON MARCELO MOTA DE SOUSA, matrícula 17150388; e MARCELO HENRIQUE VAZ TEIXEIRA, matrícula 17076188.

Parágrafo único. O grupo de trabalho poderá solicitar a contribuição de outros servidores e/ou especialistas no tema, cuja presença seja considerada necessária.

Art. 3º O referido grupo terá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

SANDRA RENATA SANTANA BASTOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 51, DE 16 DE JUNHO DE 2025

A COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO JARDIM BOTÂNICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais instituídas através do inciso V, do artigo 11, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e conforme processo nº 00307-00000663/2025-64, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, ao servidor ERNESTO ALMEIDA ROSA, matrícula 32277-6, 6º quinquênio: 17/06/2020 à 15/06/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA ALVES DO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 30, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE VICENTE PIRES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Inciso II do artigo 41 do Decreto nº 32.598, de dezembro de 2010, e tendo em vista o constante do processo 00366-00001343/2024-55, resolve:

Art. 1º Designar, nos termos do inciso II do artigo 41 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 32.598, de dezembro de 2010, o servidor GABRIEL FERREIRA D'ÁVILA, Chefe do Núcleo de Informática, matrícula 1.691.131-8 como GESTOR, o servidor MATEUS ALVES IZAIAS, Assessor Técnico, matrícula 1.712.421-2 como GESTOR SUBSTITUTO, e o servidor THALES ALCOFORADO VICENTE, Assessor Técnico, matrícula 1.719.477-6, como FISCAL, o servidor ELIEL VICTOR FERREIRA DA SILVA, Gerente de Gestão do Território, matrícula 1.725.688-7 como FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 03/2025 de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão corporativa, consoante especifica o Edital do Pregão Eletrônico nº 90061/2024, para atender as demandas da Administração Regional de Vicente Pires (RA-VP), para fins de supervisão, fiscalização, acompanhamento, relatório e atesto dos serviços pertinente a prestação do serviço, bem como, notificar a contratada de quaisquer irregularidades encontradas no decorrer da vigência do contrato.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANCHIETA DE SOUSA COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 34, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e nos termos do Processo SEI nº 04040-00000148/2024-69, resolve:

Art. 1º Designar MAIARA PEREIRA LOPES, matrícula nº 1.719.310-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor SISSINATO ANTONIO PEDROSO, matrícula nº 1.715.646-7, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Material, Patrimônio, Protocolo, Atendimento e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Arapoanga, do Distrito Federal, no

período de 14 de julho 2025 a 02 de agosto de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 35, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 42, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, Decreto nº 39.002 24 de abril de 2018, e que consta no Processo nº 04040-00000728/2024-56 resolve:

Art.1º Designar RAFAEL FONSECA AMANDE, matrícula 1.719.317-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor DANIEL ARAÚJO SOUSA, matrícula 1.715.128-7, Coordenador, da Coordenação da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Arapoanga do Distrito Federal, no período de 07/07/2025 a 16/07/2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 486, DE 16 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria nº 994, de 20 de dezembro de 2024, que disciplina a formação de Grupo de Trabalho com vistas à elaboração de artefatos e acompanhamento do processo licitatório do novo Sistema Integrado de Gestão Governamental – Novo SIGGO para o Governo do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 994, de 20 de dezembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º
.....
IV -
a) ANA CAROLINA DA SILVA RAMOS, Auditora de Controle Interno, matrícula 189.658-X (Titular).
b) PRISCILA MEIRELES BULYK ARLOTTA, Auditora de Controle Interno, matrícula 187.383-0 (Suplente).
V -
.....
b) DANIELA MIRIAN DE SOUSA SANTOS, Auditora de Controle Interno, matrícula 187.372-5 (Suplente)."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 487, DE 16 DE JUNHO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e observados os arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados abaixo, com as respectivas localidades, para atuarem como executores no âmbito do Contrato nº 52.566/2024, firmado com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviço de administração, gerenciamento e controle informatizados e integrados de gestão de frota com gerenciamento de despesas de abastecimentos de combustível, por intermédio de rede credenciada, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF), conforme especificações no Edital do Pregão Eletrônico Nº 082/2023 - SEPLAD/SECONTI/SCG/COLIC (152002060), e respectivos anexos, Processo SEI nº 0044-00030443/2024-37:

I - RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD, matrícula nº 1.724.793-4, membro titular, no âmbito da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal (SEENT);

II - PEDRO PAULO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula nº 1.725.168-0, membro suplente, no âmbito da Secretaria Extraordinária do Entorno do Distrito Federal (SEENT);

III - ANDRÉ DE OLIVEIRA NUNES, matrícula nº 285.459-7, membro titular, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião (RA XIV); e

IV - VERA MARIA DA SILVA TELES, matrícula nº 1.723.537-5, membro suplente, no âmbito da Administração Regional de São Sebastião (RA XIV).

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR